ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.063.2015.07-2016

CONTRATO

Número: C.063.2015.00-2015
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: G.M.A Administração e serviços LTDA - EPP
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº. C.063.2015.00-2015, por mais 60 (sessenta) dias, bem como promover os ajustes ao contrato originário, em especial, quanto a redução do quadro de prestadores de serviços da empresa CONTRATADA na sede da CNM, localizada na SGAN Quadra 601, Módulo "N", Asa Norte, Brasília-DF – nos termos abaixo listados:

a) A partir do dia 1º de janeiro de 2017: 02 (dois) Agentes Patrimoniais Noturnos
b) A partir do dia 1º de fevereiro de 2017: 02 (dois) Agentes Patrimoniais Noturnos; 04 (quatro) Agentes Patrimoniais diurno; 01 (um) Encarregado Geral; 01 (um) Aux. Serviços Gerais.

JUSTIFICATIVA

A redução do quadro de funcionários da empresa contratada se faz premente em face das necessidades de equalização dos serviços desenvolvidos nas dependências da nova sede CNM, cujo objetivo visa promover uma melhor racionalização dos serviços de agente de portaria, auxiliar de serviços gerais, copa, jardinagem e recepcionista.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII, alínea "d": preços aprovados anteriormente em convênios, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Deborah Zenkner Supervisora Administrativa